

EDITAL Nº 527/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO *CAMPUS*VOTUPORANGA**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Votuporanga, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Campus Votuporanga do IFSP, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon - Votuporanga.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) tem por objetivo proporcionar atividades que gerem discussões acerca de Ciência e Tecnologia (C&T), estimulando o seu desenvolvimento no ambiente acadêmico e promovendo a divulgação da C&T à população por meio de atividades abertas à comunidade externa.

O evento acontece anualmente no mês de outubro e foi instituído por Decreto presidencial em 2004, estando sob coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). No *Campus* Votuporanga, o evento agrupa algumas atividades que já estão consolidadas na SNCT, tais como o Casa Aberta, a Feira de Ciências, a Mostra de Trabalhos e o Sarau Federal.

Neste ano, além dos eventos consolidados já citados, a programação incluirá palestras com a temática "Ciências Básicas para o desenvolvimento sustentável", Torneio de Robótica, lançamento de balão meteorológico, competição de ponte de macarrão, oficinas com assuntos que envolvem a C&T e abrangem as temáticas dos cursos técnicos e superiores e atividades culturais.

O evento acontecerá de 16 a 21 de outubro, sendo que todas as atividades da SNCT do *Campus* Votuporanga serão abertas ao público e durante o mês de setembro haverá ampla divulgação do evento às comunidades internas e externa.

Em relação ao público participante da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com base em anos anteriores, estima-se uma participação de aproximadamente 2.000 pessoas ao longo do evento, entre participantes da comunidade interna e externa.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: serviço de alimentação;

III – Empréstimo de mesas e cadeiras;

IV – Prestação de serviços técnicos: auxílio na instalação temporária de iluminação no estacionamento para realização das atividades Sarau Federal e Encontro de Carros Antigos, que fazem parte da programação da SNCT 2023;

V – **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I - Permissão de divulgação por meio de banner e/ou faixa fixada no *Campus* durante o evento;

II - Distribuição de panfletos de divulgação durante o evento.

III - Disponibilização de espaço promocional no evento, em forma de estante promocional;

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento a partir da publicação desse edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/10, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico snct.votuporanga@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio a SNCT do Campus Votuporanga". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, das 14 horas e 30 minutos às 19 horas, na Biblioteca do *Campus*, situada na sala B001 do *Campus* Votuporanga do IFSP, localizado na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon, Votuporanga/SP.

- 4.3. Após recebidas as propostas pelo Campus Votuporanga, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 4.4. Serão selecionados até 50 apoiadores
- 4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:
- I - Tiverem maior afinidade com a temática da SNCT, "Ciências Básicas para o desenvolvimento sustentável";
 - II - Tiverem maior afinidade com o Sarau Federal e Encontro de Carros Antigos;
 - III - Tiverem sido apresentadas primeiro, considerando data e horário.
- 4.6. O resultado preliminar será divulgado em 09/10 no site vtp.ifsp.edu.br
- 4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.
- 4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Campus Votuporanga pelo endereço snct.votuporanga@ifsp.edu.br
- 4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.9. O resultado final será divulgado em 13/10 no site vtp.ifsp.edu.br
- 4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Campus Votuporanga entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
- 4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Campus Votuporanga, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (17) 3426-6995 ou e-mail snct.votuporanga@ifsp.edu.br
- 5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Campus Votuporanga.

Votuporanga, 15 de setembro de 2023

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado digitalmente.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO *CAMPUS*VOTUPORANGA

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 527/2023, visando apoiar a realização do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que será realizado de 16 a 21/10/2023 no *Campus* Votuporanga.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 15/09/2023 16:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619046

Código de Autenticação: e2a4f95181



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110